



# Fundo Municipal de Saúde de Inajá - 2020

RUA CICERO TORRES, 204 - Centro  
Inajá/PE - CEP: 56560-000  
CNPJ Nº: 11.266.869/0001-07 Telefone: (87) 38401154

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	7.463.195,59	3.919.504,61	Despesa Orçamentária	11.515.779,43	8.475.943,29
Recursos Vinculados à Saúde	7.463.195,59	3.919.504,61	Recursos Vinculados à Saúde	11.515.779,43	8.475.943,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	284,57	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.442.774,37	2.817.026,86
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	7.100.918,26	3.788.134,05	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.071.832,06	5.494.916,43
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	202.092,83	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	141.189,40	1.307,33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	380.088,50	164.000,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	13.948,20	128.343,25	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	108,54	0,00	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.938,36	1.435,41	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	621.084,50	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	4.627.141,95	5.276.574,81	Transferências Financeiras Concedidas	47.432,35	48.300,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.627.141,95	5.276.574,81	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	47.432,35	48.300,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) FME	25.500,00	0,00	FMS - Repasses Concedidos a(o) FME	25.500,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	4.601.641,95	5.276.574,81	FMS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	21.932,35	48.300,00
Recebimentos Extraorçamentários	666.763,43	1.291.466,73	Pagamentos Extraorçamentários	923.342,09	2.001.093,12
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	483.084,71	1.242.054,33
Inscrito de Restos a Pagar Processados	175.925,72	834.922,98	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	490.837,71	456.543,75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	440.257,38	759.038,79
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	395.023,34	330.940,10	FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	394.990,97	330.907,17
FMS - INSS	33.173,57	47.501,37	FMS - INSS	23.952,49	36.214,07
FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.397,03	57.807,12	FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.444,34	370.599,87
FMS - ISS	9.886,54	640,50	FMS - ISS	3.064,04	3.251,05
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.995,32	4.008,30	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.885,54	4.008,30
FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.680,00	0,00	FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	15.681,91	15.646,36	FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	12.920,00	14.058,33
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	171.317,99	209.108,25	Saldo para o Exercício Seguinte	441.865,09	171.317,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	171.317,99	209.108,25	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	441.865,09	171.317,99
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	171.317,99	209.108,25	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	441.865,09	





# Fundo Municipal de Saúde de Inajá - 2020

RUA CICERO TORRES, 204 - Centro  
Inajá/PE - CEP: 56560-000  
CNPJ Nº: 11.266.869/0001-07 Telefone: (87) 38401154

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2020

TOTAL GERAL:	12.928.418,96	10.696.654,40	TOTAL GERAL:	12.928.418,96	10.696.654,40
--------------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------

---

**SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
CPF 024.886.624-96

---

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR - CRC 016643/01  
CPF 843.510.044-87



# Fundo Municipal de Saúde de Inajá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba42ef66-9fb1-41c0-ac6f-be24dbf6517f

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Inajá

CNPJ: 11.266.869/0001-07

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Cicero Torres, 204 centro

Inajá - PE

CEP: 56.560-000

#### a.3. Dados do gestor

Simone Maria da Conceição

Cargo: Secretário

CPF: 024.886.624-96

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior

CRC: PE-016643/O-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Inajá concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais". Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1303 de 21 de novembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Inajá.

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

# Fundo Municipal de Saúde de Inajá

## Nota Explicativa

### Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba42ef6d-9fb1-41c0-ac6f-be24dbf6517f

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Fundo Municipal de Assistência Social deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

##### **b.2.7. Intangível**

# Fundo Municipal de Saúde de Inajá

## Nota Explicativa

### Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba42ef66-9fb1-41c0-ac6f-be24dbf6517f

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

# Fundo Municipal de Saúde de Inajá

## Nota Explicativa

### Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: ba42efde-9fb1-41c0-ac6f-be24dbfd517f

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis

### c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 7.463.195,59, oriundos da arrecadação de receita orçamentária. Houve um aumento de R\$ 3.543.690,98 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.919.504,61

### Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.627.141,95, estas ingressas a título de repasse recebido da Prefeitura Municipal. Houve um queda de R\$ -649.423,86 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 5.276.574,81.

### c.2. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 666.763,43. Houve uma queda de R\$ -624.703,30 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.291.466,73

### c.3. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de R\$ 171.317,99.

### c.4. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 11.515.779,43. Houve um aumento de R\$ 3.039.836,14 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 8.475.943,29.

### c.5. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 47.432,35, Houve uma queda de R\$ 867,65 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 48.300,00.

### c.6. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 932.342,09. Houve uma queda de R\$ 1.077.751,03 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.001.093,12.

### c.7. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 441.865,09.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	171.317,99
+	Receita Orçamentária	7.463.195,59
+	Transferências Financeiras Recebidas	4.627.141,95
+	Recebimentos Extra Orçamentários	666.763,43
-	Despesas Orçamentárias	11.515.779,43
-	Transferências Financeiras Concedidas	47.432,35
-	Pagamentos Extra Orçamentários	923.342,09
=	Saldo para o Exercício Seguinte	441.865,09

### c.8. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 441.865,09 . Houve um aumento de R\$ 270.547,10 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 171.317,99.

### c.9. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

# Fundo Municipal de Saúde de Inajá

## Nota Explicativa

### Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba42efde-9fb1-41c0-ac6f-be24dbfd517f

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Visa estabelecer regras norteadoras básicas, a fim conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do Orçamento Público	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Os direitos, os títulos e as obrigações prefixadas são ajustados ao valor atual	Setor de Contabilidade	01/01/2019	Concluída

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros das obrigações patronais e provisões, por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

# Fundo Municipal de Saúde de Inajá

## Nota Explicativa

### Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba42efde-9fb1-41e0-ac6f-be24dbf517f

	Contribuir para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil para as entidades do setor público	Controlador	01/01/2021	Em andamento
--	---	-------------	------------	--------------

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Sistema de registro de controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia para registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações com fornecedores por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada	Setor de Contabilidade	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

Simone Maria da Conceição  
Secretario  
CPF: 024.886.624-96

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior  
Contador  
CRC-PE 016643/0-1



# Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá - 2020

RUA PADRE AGOSTINHO BOLHEM, 203 - Centro

Inajá/PE - CEP: 56560-000

CNPJ Nº: 12.800.142/0001-12 Telefone:

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	362.386,08	500.979,60	Despesa Orçamentária	1.755.256,63	1.413.867,31
Ordinária	6,76	33,73	Ordinária	1.399.023,94	976.723,40
Recursos Ordinários	6,76	33,73	Recursos Ordinários	1.399.023,94	976.723,40
Recursos Vinculados à Assistência Social	362.379,32	500.945,87	Recursos Vinculados à Assistência Social	356.232,69	437.143,91
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	356.379,32	500.945,49	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	333.053,69	424.267,41
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.000,00	0,38	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	23.179,00	12.876,50
Transferências Financeiras Recebidas	1.215.963,00	1.168.133,04	Transferências Financeiras Concedidas	9.600,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.215.963,00	1.168.133,04	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	9.600,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) FME	9.000,00	0,00	FMAS - Repasses Concedidos a(o) FME	9.000,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	1.206.963,00	1.168.133,04	FMAS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	600,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	106.013,39	247.635,18	Pagamentos Extraorçamentários	158.517,32	214.477,39
Inscrito de Restos a Pagar Processados	39.329,82	180.677,56	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	108.307,57	156.317,65
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	66.683,57	66.957,62	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	50.209,75	58.159,74
FMAS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	31.535,30	28.145,65	FMAS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	29.221,88	30.900,08
FMAS - INSS	27.668,32	33.515,24	FMAS - INSS	20.987,87	27.259,66
FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.209,70	4.057,75	FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
FMAS - ISS	4.270,25	1.238,98	FMAS - ISS	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	325.376,70	36.973,58	Saldo para o Exercício Seguinte	86.365,22	325.376,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	325.376,70	36.973,58	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	86.365,22	325.376,70
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	325.376,70	36.973,58	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	86.365,22	325.376,70
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2.009.739,17</b>	<b>1.953.721,40</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2.009.739,17</b>	<b>1.953.721,40</b>

**DELZA XAVIER DE LACERDA GOMES**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CPF 079.877.492-49

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR  
CRC 016643/O1



# Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

## Nota Explicativa

### Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba42ef66-9fb1-41c0-ac6f-be24dbf6517f

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá CNPJ: 12.800.142/0001-12

### a.2. Domicílio da entidade

Rua Pe. Agostinho Bolhem, 203 centro  
Inajá - PE  
CEP: 56.560-000

### a.3. Dados do gestor

Delza Xavier de Lacerda Gomes  
Cargo: Secretário  
CPF: 079.877.492-49

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior  
CRC: PE-016643/O-1

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Serviços Atividades associativas não especificadas anteriormente". Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1303 de 21 de novembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá.

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

# Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

## Nota Explicativa

### Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba42ef6d-9fb1-41c0-ac6f-be24dbf6517f

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Fundo Municipal de Assistência Social deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

##### **b.2.7. Intangível**

# Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

## Nota Explicativa

### Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba42ef66-9fb1-41c0-ac6f-be24dbf6517f

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

# Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

## Nota Explicativa

### Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: ba42ef6d-9fb1-41c0-ac6f-be24dbfd517f

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis

### c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 362.386,08, oriundos da arrecadação de receita orçamentária. Houve uma queda de R\$ -138.593,52 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 500.979,60

### Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.215.963,00, estas ingressas a título de repasse recebido da Prefeitura Municipal. Houve um aumento de R\$ 47.829,96 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.168.133,04.

### c.2. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 106.013,39. Houve uma queda de R\$ -141.621,79 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 247.635,18

### c.3. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de R\$ 325.376,70.

### c.4. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.755.256,63. Houve um aumento de R\$ 341.389,32 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.413.867,31.

### c.5. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 9.600,00, em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 0,00.

### c.6. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 158.517,32. Houve uma queda de R\$ -55.960,07 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 214.477,39.

### c.7. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 86.365,22.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	325.376,70
+	Receita Orçamentária	362.386,08
+	Transferências Financeiras Recebidas	1.215.963,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	106.013,39
-	Despesas Orçamentárias	1.755.256,63
-	Transferências Financeiras Concedidas	9.600,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	158.517,32
=	Saldo para o Exercício Seguinte	86.365,22

### c.8. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 86.365,22. Houve um queda de R\$ -239.011,48 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 325.376,70.

### c.9. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

# Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

## Nota Explicativa

### Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba42efde-9fb1-41c0-ac6f-be24dbfd517f

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanco Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanco, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Visa estabelecer regras norteadoras básicas, a fim conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do Orçamento Público	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Os direitos, os títulos e as obrigações prefixadas são ajustados ao valor atual	Setor de Contabilidade	01/01/2019	Concluída

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros das obrigações patronais e provisões, por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

# Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba42efde-9fb1-41c0-ac6f-be24dbf517f

	Contribuir para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil para as entidades do setor público	Controlador	01/01/2021	Em andamento
--	---	-------------	------------	--------------

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Sistema de registro de controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia para registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações com fornecedores por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada	Setor de Contabilidade	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

Delza Xavier de Lacerda Gomes  
Secretario  
CPF: 079.877.492-49

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior  
Contador  
CRC-PE 016643/0-1

# Fundo Municipal de Educação de Inajá - 2020

Padre Agostinho Bollen, s/n - Centro  
Inajá/PE - CEP: 56560-000  
CNPJ Nº: 31.036.625/0001-37 Telefone: (87) 38401193

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	15.157.668,49	16.054.578,56	Despesa Orçamentária	17.655.394,16	19.751.223,13
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	353.242,76	1.015.168,22
Recursos Vincunlados à Educação	14.970.943,04	16.054.578,56	Recursos Vincunlados à Educação	17.115.416,64	18.736.054,91
Recursos Vincunlados à Saúde	186.725,45	0,00	Recursos Vincunlados à Saúde	186.734,76	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	3.861.777,85	5.680.327,16	Transferências Financeiras Concedidas	512.949,70	3.466.160,64
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.861.777,85	5.680.327,16	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	512.949,70	3.466.160,64
FME - Repasses Recebidos do(a) FMAS	9.000,00	0,00	FME - Repasses Concedidos a(o) FMAS	9.000,00	0,00
FME - Repasses Recebidos do(a) FMS	25.500,00	0,00	FME - Repasses Concedidos a(o) FMS	25.500,00	0,00
FME - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	3.827.277,85	5.680.327,16	FME - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	478.449,70	3.466.160,64
Recebimentos Extraorçamentários	2.985.039,74	3.861.441,52	Pagamentos Extraorçamentários	3.802.633,33	1.466.257,49
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	2.376,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.867.146,39	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.101.816,66	2.262.591,14	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vincunlados	1.880.847,08	1.598.850,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vincunlados	1.935.486,94	1.466.257,49
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	912.705,98	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte	946.214,87	912.705,98
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>22.917.192,06</b>	<b>25.596.347,24</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>22.917.192,06</b>	<b>25.596.347,24</b>

\_\_\_\_\_  
**WALDEMIR VIEIRA NUNES**  
SECRETÁRIO  
CPF 045.415.514-03

\_\_\_\_\_  
**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR  
CRC 016643/O1



# Fundo Municipal de Educação de Inajá

## Nota Explicativa

### Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba42ef66-9fb1-41c0-ac6f-be24dbf6517f

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Inajá CNPJ: 31.036.625/0001-37

### a.2. Domicílio da entidade

Praça Agostinho Bollen, s/n

Centro, Inajá - PE

CEP: 55560-000

### a.3. Dados do gestor

Waldemir Vieira Nunes

Cargo: Secretário

CPF: 045.415.514-03

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior

CRC: PE-016643/O-1

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Inajá concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Regulação das Atividades de saúde, educação, serviços culturais e serviços sociais". Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.303 de 21 de novembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação de Inajá.

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

# Fundo Municipal de Educação de Inajá

## Nota Explicativa

### Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://eetce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba42ef66-9fb1-41c0-ac6f-be24dbf6517f

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Fundo Municipal de Assistência Social deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

# Fundo Municipal de Educação de Inajá

## Nota Explicativa

### Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba42ef6d-9fb1-41c0-ac6f-be24dbf6517f

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

# Fundo Municipal de Educação de Inajá

## Nota Explicativa

### Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba42ef6d-9fb1-41c0-ac6f-be24dbf6517f

#### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

### c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis

#### c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 15.157.668,49, oriundos da arrecadação de receita orçamentária. Houve uma queda de R\$ 896.910,07 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 16.054.578,56.

#### c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 3.861.777,85, estas ingressas a título de repasse recebido da Prefeitura Municipal. Houve uma queda de R\$ 1.818.549,31 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 5.680.327,16.

#### c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 2.985.039,74. Houve uma queda de R\$ 876401,78 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.861.441,52.

#### c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de 912.705,98.

#### c.5. Despesa orçamentaria

A despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 17.655.394,16. Houve uma queda de R\$ 2.095.828,97 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 19.751.223,13.

#### c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 512.949,70. Houve uma queda de R\$ 2.953.210,94 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.466.160,64.

#### c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 3.802.633,33. Houve um aumento de R\$ 2.336.375,84 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1466.257,49.

#### c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 946.214,87.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	912.705,98
+	Receita Orçamentária	15.157.668,49
+	Transferências Financeiras Recebidas	3.861.777,85
+	Recebimentos Extra Orçamentários	2.985.039,74
-	Despesas Orçamentárias	17.655.394,16
-	Transferências Financeiras Concedidas	512.949,70
-	Pagamentos Extra Orçamentários	3.802.633,33
=	Saldo para o Exercício Seguinte	946.214,87

#### c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 22.917.192,06. Houve uma queda de R\$ 2.679.155,18 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 25.596.347,24.

#### c.10. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### d) Outras Informações Relevantes

# Fundo Municipal de Educação de Inajá

## Nota Explicativa

### Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://steecce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba42ef66-9fb1-41c0-ac6f-be24dbfd517f

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Visa estabelecer regras norteadoras básicas, a fim conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do Orçamento Público	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Os direitos, os títulos e as obrigações prefixadas são ajustados ao valor atual	Setor de Contabilidade	01/01/2019	Concluída

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros das obrigações patronais e provisões, por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

# Fundo Municipal de Educação de Inajá

## Nota Explicativa

### Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ba42efde-9fb1-41c0-ac6f-be24dbf6517f

<b>Ação</b> 3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Contribuir para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil para as entidades do setor público	Controlador	01/01/2021	Em andamento

<b>Ação</b> 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Sistema de registro de controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

<b>Ação</b> 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia para registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

<b>Ação</b> 6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações com fornecedores por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

<b>Ação</b> 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída

<b>Ação</b> 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada	Setor de Contabilidade	01/01/2021	Em andamento

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b> Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b> Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

Waldemir Vieira Nunes  
Secretário  
CPF: 045.415.514-03

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior  
Contador  
CRC-PE 016643/0-1